



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 162/2019

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Marci Rosane Studt** – Professora, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº **51/2019** firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **ACM TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, tendo como objeto a contratação de empresa de transporte para a realização de viagens de estudos, com professores e alunos do 8ª e 9ª ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I, com a finalidade de trabalhar os conteúdos de maneira significativa e interessante, fazendo uma conexão entre a teoria e a vivência além do espaço da sala-de-aula, possibilitando o aprimoramento do conhecimento de forma interdisciplinar, conforme Convite nº. 5/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de Junho de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração